



Município de Itapicuru  
 Prefeitura Municipal de Itapicuru  
 Gabinete do Prefeito

#### RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Itapicuru do dia 2 de março de 2020, na página 5, Edição nº 695, na Portaria nº 04/2020:

**Onde se lê:**

**CONSIDERANDO** o ofício, da lavra da Secretaria de Infraestrutura desta Municipalidade e os documentos a ele acostados;

**Leia-se:**

**CONSIDERANDO** o ofício, da lavra da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade;

**Onde se lê:**

**CONSIDERANDO** que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante à realização de obras de infraestrutura e urbanização que atenderá a toda a comunidade;

**Leia-se:**

**CONSIDERANDO** que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante à construção de uma unidade escolar;

A Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

#### PORTARIA Nº. 04/2020, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Institui Comissão Especial para tomar as providências necessárias no sentido identificar e emitir laudo de avaliação de uma área de terra para fins de desapropriação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU - ESTADO DA BAHIA** - no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício, da lavra da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante à construção de uma unidade escolar;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Especial, constituída pelos servidores Sr. MOISES MOREIRA DA SILVA, CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA e CLAUDIMAR MOREIRA ANDRADE para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação da área de terra, medindo 10 m (dez metros) de frente, por 25 m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, totalizando 250 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), na Rua Barão de Geremoabo (Rua Francisco Ferreira Linhares),



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

na sede deste Município, de propriedade do Sr. JOSÉ ALMIR FERREIRA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, maior, solteiro, residente na localidade de Fazenda Periperi, neste Município de Itapicuru, inscrito no RG nº 58821708, SSP/SP e CPF nº 849.671.025-49

Art. 2º. Para a conclusão dos seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, tendente a realização do desiderato aqui aventado, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração, tudo isso com vistas a desapropriação do referido bem, concluindo pelo justo valor, devendo os laudos serem entregues ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de março de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito